



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

UASG: 980777

SERVIÇO: aquisição de óleos e lubrificantes, para atender as necessidades desta Administração Pública.

1. Informações básicas – Processo Administrativo nº 731/2025

2. Área requisitante: equipe de contratação

EIXO 1 – DA NECESSIDADE:

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Óleos e lubrificantes são essenciais para garantir o funcionamento adequado e prolongar a vida útil de veículos, máquinas e equipamentos utilizados na administração pública. Sem esses insumos, há um risco maior de falhas mecânicas e desgaste prematuro, o que pode gerar custos elevados de reparação.
- 3.2. A utilização de óleos e lubrificantes de qualidade assegura que os serviços públicos sejam realizados sem interrupções causadas por problemas técnicos. Isso é particularmente importante para serviços essenciais.
- 3.3. Muitas vezes, há exigências legais e normativas para a manutenção de equipamentos e veículos em boas condições de funcionamento. A aquisição desses produtos contribui para o cumprimento dessas obrigações, evitando sanções e promovendo a eficiência administrativa.
- 3.4. A aplicação correta de óleos e lubrificantes pode melhorar a eficiência energética dos equipamentos e reduzir o impacto ambiental, evitando emissões desnecessárias e contribuindo para práticas mais sustentáveis.
- 3.5. A secretaria de Educação transporta os alunos do interior do município para as escolas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 4.1. A quantidade estimada consta do quadro abaixo:

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUNT
1	273222	FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML	UND	250
2	263657	FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML	UND	150
3	479121	GRAXA ROLAMENTO 20 KG	BALDE	180
4	472896	ÓLEO 15W40 1 L	LITRO	130
5	472896	ÓLEO 15W40 20 L	LITRO	160
6	620720	ÓLEO HR- 68/ EP 29 L	BALDE	150
7	485814	ÓLEO MD 10W30 20 L	LITRO	128
8	467493	ÓLEO MG MULTI 20W50 20L	BALDE	100
9	470290	ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L	BALDE	100
10	473131	ÓLEO TRM-80W 1L	LITRO	170

- 4.2. Acrescente-se que as quantidades informadas, neste ETP será suficiente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis - MA.



5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Sustentabilidade:

- 5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 5.1.1. Será dada prioridade as contratações através de microempresas e empresas de pequeno porte;

Indicação de marcas ou modelos:

- 5.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marcas, objetivando garantir que os produtos ofertados sejam de boa qualidade.

Da vedação de contratação de marca do produto:

- 5.3. Não haverá vedação de marcas para os produtos, desde que as mesmas sejam de boa qualidade e atendam as descrições dos itens.

Da exigência de amostra:

- 5.4. Só serão exigidos a apresentação de amostras para os produtos que apresentarem marcas desconhecidas no mercado e ou que haja a dúvida de que não atendem aos requisitos da contratação.

Subcontratação:

- 5.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 5.6. Não será exigida a garantia da contratação.

Local de entrega dos produtos

- 5.7. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria solicitante, constante na ordem de compra, no Município de Esperantinópolis/MA.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

- 6.1. A aquisição de óleos e lubrificantes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis/MA pode ser planejada com base em princípios de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável, conforme orientações da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Aqui estão alguns pontos importantes a considerar:
 - 6.1.1. Efetividade:
 - 6.1.1.1. Garantir que os produtos adquiridos atendam às especificações técnicas necessárias para o bom funcionamento dos equipamentos e veículos da Secretaria.
 - 6.1.1.2. Realizar estudos técnicos prévios para avaliar a viabilidade econômica e técnica da contratação.



- 6.1.1.3. Monitorar o desempenho dos produtos adquiridos para assegurar que eles cumpram os objetivos esperados.
- 6.1.2. Sustentabilidade:
 - 6.1.2.1. Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como logística reversa e reciclagem de resíduos.
 - 6.1.2.2. Optar por produtos que apresentem menor impacto ambiental, como óleos biodegradáveis ou com certificações ambientais.
- 6.1.3. Desenvolvimento Nacional Sustentável:
 - 6.1.3.1. Valorizar fornecedores locais ou regionais, promovendo o desenvolvimento econômico da região.
 - 6.1.3.2. Estimular a inovação tecnológica e a adoção de práticas sustentáveis no mercado fornecedor.
 - 6.1.3.3. Essas medidas não apenas atendem às necessidades imediatas da Secretaria, mas também contribuem para a preservação ambiental e o fortalecimento da economia local.

EIXO 2 – DAS SOLUÇÕES:

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES)

- 7.1. O levantamento de mercado realizado para o processo licitatório de aquisição de óleos e lubrificantes, incluiu a prospecção e análise de soluções disponíveis no mercado. Este levantamento considerou:
 - 7.1.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.
 - 7.1.2. Foram analisadas contratações similares por outros órgãos e entidades.
- 7.2. Logo, a aquisição dos produtos do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
- 7.3. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.
- 7.4. O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de bens comuns.
- 7.5. O objeto desta contratação é caracterizado como comuns, uma vez que podem ser objetivamente especificados por meio de padrões usuais no mercado.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

- 8.1. A estimativa do valor da contratação está a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos e valores unitários da contratação. Cujo valores praticados por outro órgão público. Contrato nº PE. 1006002/2024, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do Município de Esperantinópolis/MA.



ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUNT	V.UNT	V.TOTAL
1	273222	FLUIDO FREIO BR DOT 3 500 ML	UND	250	29,00	7.250,00
2	263657	FLUIDO FREIO BR DOT 4 500 ML	UND	150	34,00	5.100,00
3	479121	GRAXA ROLAMENTO 20 KG	BALDE	180	416,00	74.880,00
4	472896	ÓLEO 15W40 1 L	LITRO	130	30,30	3.939,00
5	472896	ÓLEO 15W40 20 L	LITRO	160	493,80	79.008,00
6	620720	ÓLEO HR- 68/ EP 29 L	BALDE	150	441,60	66.240,00
7	485814	ÓLEO MD 10W30 20 L	LITRO	128	625,60	80.076,80
8	467493	ÓLEO MG MULTI 20W50 20L	BALDE	100	541,70	54.170,00
9	470290	ÓLEO TRM- 5 90 DE 20L	BALDE	100	624,70	62.470,00
10	473131	ÓLEO TRM-80W 1L	LITRO	170	31,10	5.287,00
TOTAL R\$						438.420,80

8.2. Preço este que poderá sofrer variação após análise do setor competente.

8.3. Os documentos que serviram de base para estimativa de valor, consta em anexo a este ETP.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

10.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

11.1. A aquisição de óleos e lubrificantes pode gerar impactos ambientais significativos, mas medidas mitigadoras e práticas sustentáveis podem minimizar esses efeitos. Aqui estão os principais pontos:

11.2. Impactos Ambientais

11.2.1. Contaminação do Solo e da Água:

11.2.1.1. O descarte inadequado de óleos lubrificantes pode contaminar o solo e os lençóis freáticos, prejudicando a agricultura e a vida aquática².

11.2.2. Emissões de Gases de Efeito Estufa:

11.2.2.1. A queima de óleos usados libera gases tóxicos e metais pesados na atmosfera.

11.2.3. Resíduos Perigosos:

11.2.3.1. Óleos lubrificantes usados são classificados como resíduos perigosos e podem levar anos para se decompor.

11.3. Medidas Mitigadoras



11.3.1. Logística Reversa:

- 11.3.1.1. Implementar sistemas de coleta e rerrefino para reciclar óleos usados, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Resolução CONAMA nº 3623.
- 11.3.1.2. Criar pontos de coleta acessíveis e parcerias com empresas especializadas em reciclagem.

11.3.2. Critérios de Sustentabilidade:

- 11.3.2.1. Priorizar produtos com certificações ambientais e que apresentem menor impacto no ciclo de vida.
- 11.3.2.2. Exigir baixo consumo de energia e recursos naturais nos processos de fabricação e uso.

11.3.3. Educação e Treinamento:

- 11.3.3.1. Capacitar colaboradores para o manuseio e descarte correto dos óleos e lubrificantes.

11.3.4. Monitoramento e Controle:

- 11.3.4.1. Estabelecer sistemas de rastreamento para garantir o destino adequado dos resíduos.
- 11.3.4.2. Requisitos de Baixo Consumo de Energia
- 11.3.4.3. Adotar lubrificantes que aumentem a eficiência energética de máquinas e veículos, reduzindo o consumo de combustível.
- 11.3.4.4. Exigir que fornecedores utilizem processos de produção com menor impacto ambiental.
- 11.3.4.5. Essas práticas não apenas atendem às exigências legais, mas também promovem a sustentabilidade e o desenvolvimento local.

EIXO 3 – DA SOLUÇÃO:

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

- 12.1. A solução proposta consiste na aquisição de óleos e lubrificantes, com vistas a atender à demanda desta Administração Pública. Essa contratação busca garantir o abastecimento contínuo, seguro e eficiente dos veículos, assegurando a operacionalidade das atividades essenciais desempenhadas pelas Secretarias Municipais.
- 12.2. O contrato será estruturado com base no consumo estimado da frota durante o período de vigência, contemplando uma sistemática que permita flexibilidade e controle rigoroso do uso dos recursos.

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL



13.1. Não se aplica. A contratação a que se refere o presente ETP se dará por um item.

14. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

14.1. Não se aplica. O Plano de Contratações Anuais é facultativo com base do Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

☒ **É Viável**

☐ Não é viável

16. HÁ NECESSIDADE DE CLASSIFICAR OS ESTUDOS PRELIMINARES COMO SIGILOSO, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011? CASO NEGATIVO, ESTES ESTUDOS PRELIMINARES DEVEM SER ANEXOS DO TR/PB.

16.1. ETP não-sigiloso

Esperantinópolis/MA, 03 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Manoel Silva da Paz
Secretário Municipal Adjunto de Educação
Portaria: 009/2025

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 008/2025